



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**RESOLUÇÃO DIREX N.º 013, DE 19/07/2023**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.620ª Reunião Ordinária, realizada em 27/06/2023, o Voto Dirab nº 30/2023, Processo SEI nº 21200.001081/2004-11,

**R E S O L V E:**

1. **APROVAR** a atualização do Regulamento para Operacionalização de Compras de Produtos pela Conab - NOC 30.906.
2. **REVOGAR** a Resolução Direx nº 002, de 07/01/2020.
3. **INCUBIR** as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.

**JOÃO EDEGAR PRETTO**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 19/07/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29816221** e o código CRC **AF654821**.